

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
"TUDO PELO SOCIAL"

Lei Nº 487 /98

EMENTA: Cria Cargos Comissionados de Médico, Enfermeira e Auxiliar de Enfermagem para o Programa Saúde da Família -PSF - e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a presente Lei.:

Artigo 1º. Ficam criados dois (02) cargo de Médico, dois (02) cargos de Enfermeira e dois (02) de Auxiliar de Enfermagem, para o Programa Saúde da Família.

Parágrafo Único- Os cargos criados são de caráter Comissionado e suas faixas salárias obedecerão os critérios estabelecidos na presente tabela e sua permanência estará vinculada ao período de permanência do Programa mantido pelo Governo Federal.:

| Quantid. | Nome do Cargo | Vencimentos |
|----------|------------------------|--------------|
| 02. | Médico | R\$ 2.700,00 |
| 02. | Enfermeiras | R\$ 1.500,00 |
| 02. | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 250,00 |

Artigo 2º. Os cargos criados ficarão subordinados a Secretária de Saúde do Município.

Artigo 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros contados do dia 1º de Agosto do corrente ano revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados em 29
de outubro de 1998.

a) Manoel Custódio de Oliveira
Prefeito

Rua Manoel João, 23
Telefax (081) 649.1156